



Processo CBMSC 00014877/2023

Dados da Autuação

Autuado em: 29/05/2023 às 14:21

Setor origem: CBMSC/4B/1C/1P/1G - 1º Grupo do 1º Pelotão da 1ª Companhia do 4º Batalhão de Bombeiros Militar - Siderópolis

Setor de competência: CBMSC/4B/1C/1P/1G - 1º Grupo do 1º Pelotão da 1ª Companhia do 4º Batalhão de Bombeiros Militar - Siderópolis

Interessado: Mateus de Cristo Martins

Classe: Processo sobre Aquisição de Bens Móveis

Assunto: Aquisição de Bens Móveis

Detalhamento: Solicitação para licitação de viatura 1º/1º/1ª/4ºBBM.



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
1ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR
4º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

	Nº 001/B-4/4ºBBM/2023
DE: Cb Mateus Comandante do 1º/1º/1ª/4ºBBM	DATA: 25/05/2023
PARA: Sr Prefeito Municipal de Siderópolis	
ASSUNTO: Solicitação de Licitação	
SECRETARIA: 1º/1º/1ª/4º Batalhão de Bombeiro Militar – Siderópolis – SC,	
Objeto: Venho através desta, solicitar a licitação para Aquisição de veículo hatch, conforme especificação anexa, com recursos do CONVÊNIO 0011/2013 BM, para o 1º/1º/1ª/4º Batalhão de Bombeiros Militar de Siderópolis. Modalidade Pregão Presencial.	
Condições de Pagamento: Na apresentação nota fiscal.	
Prazo de Fornecimento/Execução: 60 (sessenta dias) após a assinatura da ata, mediante, expedição de autorização de fornecimento.	
Valor estipulado do objeto: R\$ 107.221,00 (Cento e sete duzentos e vinte e um reais).	
Origem dos recursos: Convênio 0011/BM – Dotação Orçamentária do exercício de 2023	
Técnico para Acompanhamento:	(ASSINADO DIGITALMENTE) <hr/> MATEUS DE CRISTO MARTINS CB BM Mat 927124-4 Responsável técnico do 1º/1º/1ª/4ºBBM Siderópolis
Responsável pelo Pedido:	(ASSINADO DIGITALMENTE) <hr/> RAFAEL DE FÁVERI Cap BM Mtcl 929069-9 Comandante da 1ª/4ºBBM Criciúma



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
1ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR
4º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

RESERVADO AO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: EMPENHO PRÉVIO EM:

RESPONSÁVEL

CONCORRÊNCIA () TOMADA DE PREÇO () CONVITE () PREGÃO PRESENCIAL (X)

Nº _____ / _____ .

DATA: _____ / _____ / _____ .

Visto

Autorizo

Presidente Comissão de Licitação

Prefeito Municipal



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
1ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR
4º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

TERMO DE REFERÊNCIA DE VIATURA MODELO HATCH

ITEM	MATERIAL	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR R\$	TOTAL
1	VIATURA MODELO HATCH	UNIDADE	1	R\$ 107.221,00	R\$ 107.221,00
TOTAL					R\$ 107.221,00

1. DESCRIÇÃO

1.1 O veículo deverá possuir as seguintes configurações mínimas:

1.1.1 Veículo novo, Zero Km, ano/modelo 2023/2023, tipo hatch, Flex, com as seguintes configurações mínimas:

- a) Veículo hatch, motor flex, com sistema de injeção eletrônica, com no mínimo 100 cv (cavalos) de potência, de ano e modelo no mínimo correspondente à data da emissão da nota fiscal;
- b) Deverá possuir transmissão automática de no mínimo 6 velocidades mais a ré;
- c) Possuir capacidade mínima de porta malas com volume mínimo de 280 litros;
- d) Possuir 4 portas e capacidade mínima de 5 ocupantes;
- e) Equipado com direção hidráulica e/ou elétrica;
- f) Equipado com ar condicionado de fábrica;
- g) Sistema de freios antitravamento de rodas – ABS (conforme resolução 312 e 380 do CONTRAN) com Distribuição Eletrônica dos Freios (EBD) e sistema segurança passiva – AIRBAG (conforme resolução 311 do CONTRAN);
- h) Todos os equipamentos de série e sistemas obrigatórios de segurança bem como sistema de



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
1ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR
4º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

no mínimo, 2 (dois) Airbag, vidros e travas elétricas e alarme de fábrica com acionamento a distância;

i) Possuir altura mínima do solo de 180mm;

j) Cor vermelha original de fábrica do veículo ou a mais similar disponível, os para-choques, e demais acabamentos deverão vir também na cor vermelha;

l) Protetor de cárter;

m) Todos os vidros do veículo devem ser entregues com películas de segurança para vidros automotivos com qualidade similar ou superior da marca 3M, com exceção do para-brisa. Mantendo a transparência mínima exigida pela legislação vigente do CONTRAN;

n) Sistema multimídia original com GPS integrado, rádio MP3, câmera de ré e conexão USB e Bluetooth originais;

o) Rodas de liga leve de, no mínimo, 15 polegadas;

p) Volante com comandos integrados;

q) Sistema de Controle de Estabilidade (ESP);

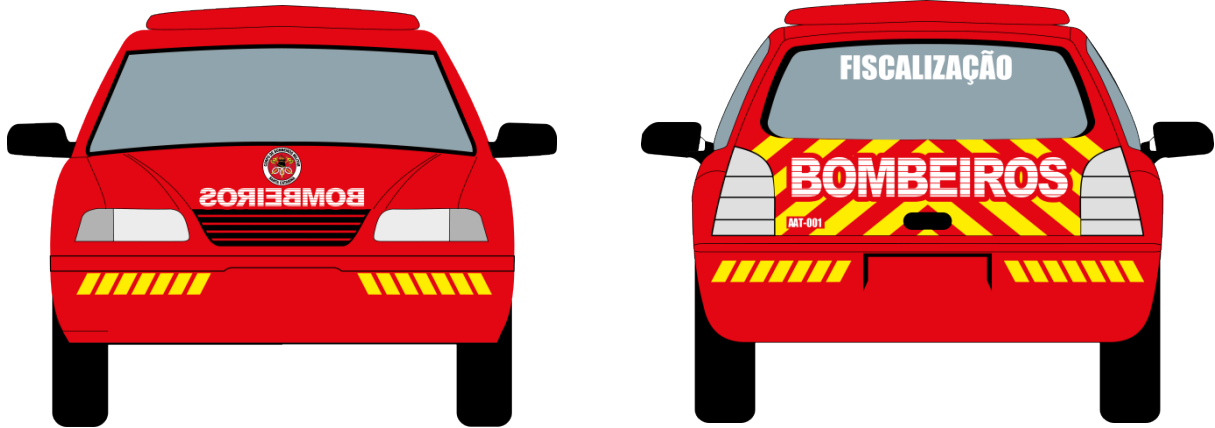
r) Sensor de estacionamento traseiro;

s) Tapete de borracha na cor do acabamento interno;

t) Pintura e Grafismo: Veículos na cor vermelha, destinadas ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, ou padrão de fábrica mediante aprovação. Lay Out Padrão Bombeiros de SC, conforme o manual de sinalização de frota do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, em vinílico auto-adesivo refletivo 3M, de alta qualidade sendo que os detalhes deverão ser seguidos conforme padrão do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina para ATT. O Lay Out Padrão Bombeiros de SC de plotagem será encaminhado à empresa ganhadora posteriormente. Os adesivos deverão ter garantia mínima de 5 anos;



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
1ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR
4º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR





**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
1ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR
4º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

1.2 O veículo deverá ser entregue limpo, internamente e externamente, tanque de combustível cheio e emplacado.

2. DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

2.1 Declaração da fabricante do veículo ofertado de que a garantia será de sua responsabilidade pelo período mínimo de 03 (três) anos ou 100.000 Km (cem mil quilômetros), o que ocorrer primeiro, a contar do recebimento definitivo, sendo todos os materiais, peças, acessórios e mão de obra por conta da mesma, exceto as peças que apresentarem desgaste natural decorrente do uso.

2.2 Durante o prazo de vigência da garantia, o veículo que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, deverá ser reparado e corrigido, sem ônus para contratante.

2.3 A CONTRATADA deverá ter concessionária autorizada em diversas regiões do Estado de Santa Catarina, possibilitando que o veículo adquirido da mesma, os quais serão distribuídos/lotados em várias cidades catarinenses, tenham assistência técnica em autorizada localizada a uma distância máxima de 50 (cinquenta) quilômetros.

2.4 As substituições de peças e a mão-de-obra, quando das revisões em garantia, estarão sujeitas às obrigações praticadas no mercado, nos termos das legislações pertinentes e subsidiárias.

2.5 O veículo que, no período de 90 (noventa) dias, contados a partir do recebimento definitivo do veículo, apresentar defeitos sistemáticos de fabricação, devidamente comprovados pela frequência de manutenções corretivas realizadas em concessionárias do fabricante, deverá ser substituído no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos. Este prazo será contado a partir da última manutenção corretiva realizada pela concessionária, dentro do período supracitado.



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
1ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR
4º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

3. DA ENTREGA

3.1 O veículo deve entregue no quartel do Corpo de Bombeiros Militar de SC com sede em Siderópolis na rua Melvin Jones, nº 167, CEP 88860-000.

3.2 A entrega do veículo deverá proceder de horário previamente agendado com o Chefe do Setor B4 do Corpo de Bombeiros Militar de SC com sede em Siderópolis, pelo telefone (48) 3403-1555.

3.3 Prazo máximo de entrega do veículo de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de recebimento da autorização de fornecimento, emitida pelo Setor de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Siderópolis.

3.4 O veículo deverá ser entregue com o pagamento do frete e/ou transporte carga e descarga, seguros, tributos, encargos sociais, e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir no preço proposto.

4. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

4.1 Fornecer o bem cotado conforme previsto neste Termo de Referência, obedecendo rigorosamente às especificações e condições estipuladas no Edital de Licitação e na proposta comercial.

4.2 Prestar serviço de assistência técnica gratuita, reparar e corrigir, durante o prazo de vigência da garantia, o veículo que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, sem ônus para a contratante, no prazo máximo de 06 (seis) horas após acionado pela contratante.

4.3 Substituir, em um prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, o veículo que apresentar defeitos sistemáticos de fabricação, devidamente comprovados pela frequência com que as ocorrências técnicas corretivas tenham sido realizadas nas concessionárias do fabricante, durante a vigência da garantia.

4.4 Efetuar as trocas de peças somente por novas e originais ou de desempenho iguais ou superiores às utilizadas na fabricação do veículo.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **W82ZT08J**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **MATEUS DE CRISTO MARTINS** (CPF: 047.XXX.959-XX) em 29/05/2023 às 14:26:45
Emitido por: "SGP-e", emitido em 18/06/2019 - 13:16:34 e válido até 18/06/2119 - 13:16:34.
(Assinatura do sistema)

✓ **RAFAEL DE FÁVERI** (CPF: 064.XXX.319-XX) em 29/05/2023 às 17:18:07
Emitido por: "SGP-e", emitido em 12/04/2019 - 19:10:43 e válido até 12/04/2119 - 19:10:43.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAxNDg3N18xNTA0NV8yMDIzX1c4MlpUMDhK> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00014877/2023** e o código **W82ZT08J** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.